



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 10 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 170



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 205/2017)	2
PORTARIA (Nº 207/2017)	3
PORTARIA (Nº 208/2017)	4
PORTARIA (Nº 209/2017)	5
PORTARIA (Nº 210/2017)	6
PORTARIA (Nº 211/2017)	7
PORTARIA (Nº 212/2017)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 205/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba,

PORTARIA DE PESSOAL Nº 205 /2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor **Lezi da Silva Machado**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Lezi da Silva Machado**..

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 09 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 207/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba,

PORTARIA DE PESSOAL Nº 207 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Claudina Batista Maracas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Claudina Batista Maracas.**

Art. 1º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Julho de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 10 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 208/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba,

PORTARIA DE PESSOAL Nº 208 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
ELISABETH NEVES
SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, a servidora **ELISABETH NEVES SANTANA.**

Art. 1º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Maio de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 10 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 209/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 209 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Maria Ana Muniz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Maria Ana Muniz.**

Art. 1º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Abril de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 10 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 210/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº: 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba,

PORTARIA DE PESSOAL Nº 210/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
**Maria da Gloria Santos
Soares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Maria da Gloria Santos Soares.**

Art. 1º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Julho de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 10 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 211/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 211 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Nilda Lima Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, a servidora **Nilda Lima Ferreira.**

Art. 1º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Agosto de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 10 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 212/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PORTARIA DE PESSOAL Nº 212 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera, por motivo de
aposentadoria, o servidor
Zelia Anastacia do Bomfim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo regime geral de previdência social.

RESOLVE:

Nos termos do inciso VII do Art. 52 combinado com o inciso III do art. 56, ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar do cargo de Gari, por motivo de aposentadoria, a servidora **Zelia Anastacia do Bomfim.**

Art. 1º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Setembro de 2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 10 de Outubro de 2017.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal